

ATO Nº 082/2016

(DOC TCE-MT de 18.01.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 245, de 04.12.2015, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 08.12.2015, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 04.12.2015, referente ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, Edital nº 01/2011, para o candidato que não tomou posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, abaixo relacionado:

CLAS	INSC	NOME	DATA NASC.	NF
101º	1834	LINCOLN JOSÉ DOS SANTOS	29/08/1982	119,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente